

TADEU, T. (Org.). **O Panóptico/Jeremy Bentham**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, 202 páginas.

*Gabriel Garmendia da Trindade**
*Lauren de Lacerda Nunes***

Data de recepção do artigo: nov/2011
Data de aprovação e versão final: dez/2011

Poucas tentativas de aplicação e estruturação prática de uma ideia filosoficamente constituída repercutiram com tamanha intensidade quanto o *Panóptico*. Historicamente conhecido como a manifestação dos aspectos mais negativos da doutrina moral utilitarista clássica, formulada pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham (1748 – 1832), a construção panóptica originou-se envolta por críticas e ataques impetuosos que perduram por quase dois séculos. O livro aqui problematizado, *O Panóptico/Jeremy Bentham*, organizado por Tomaz Tadeu, mostra-se atualmente como a fonte primária para qualquer exame ou detalhamento mais aprofundado sobre a ética hedônico-utilitária benthamiana e a controversa arquitetura panóptica em sua totalidade.

A obra em questão nitidamente pode ser dividida em duas partes. Na primeira metade são apresentadas vinte e uma cartas escritas por Bentham, as quais sistematizam e dão forma à figura do *Panóptico* em seus mínimos detalhes. Salienta-se ainda que a tradução das *Cartas* presentes em *O Panóptico/Jeremy Bentham* foi feita por Tadeu a partir de sua

* Mestrando PPGF da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). m@ail: garmendia.gabriel@hotmail.com

** Doutoranda pelo PPGF da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS). Professora assistente na área de humanidades da Universidade Federal do Pampa (Unipampa-RS), campus São Borja. m@il: laurenlacerdanunes@gmail.com

versão original em Inglês. A segunda e última seção do manuscrito é composta por três ensaios redigidos por célebres intelectuais, os quais delineiam perspectivas e interpretações distintas sobre o *Panóptico* e outros aspectos relevantes da abordagem ético-utilitarista. Nesse sentido, mais do que uma simples reunião de textos do filósofo e jurista inglês, o livro organizado por Tadeu categoriza uma nova e ampla análise das mais diversas nuances e facetas que caracterizam a estrutura panóptica.

No tocante aos manuscritos benthamianos acerca do *Panóptico*, esses constituem-se essencialmente pelas *Cartas* e dois *Pós-escritos*. As cartas foram escritas na Rússia por Bentham e enviadas à Inglaterra em 1787, sendo endereçadas a um indivíduo particular – muito provavelmente a seu pai. Elas foram publicadas posteriormente em 1791, com algumas alterações e a adição dos dois pós-escritos, sob o título *Panopticon or The Inspection House*. Há de se ressaltar que as dezessete primeiras cartas versam sobre o planejamento e estruturação do projeto prisional benthamita. Nesse seguimento em especial das correspondências do autor utilitarista, encontram-se as configurações e parâmetros primeiros do edifício *Panóptico*, bem como a sua justificação em nível social, cultural, jurídico, filosófico e político. As quatro cartas restantes referem-se à aplicação da arquitetura panóptica a outros estabelecimentos, como hospitais, sanatórios, manufaturas, *workhouses* e escolas. Todas as aplicações devidamente fundamentadas no *princípio da inspeção* formulado e estabelecido por Bentham.

Por sua vez, os apontamentos feitos por Bentham acerca do que vem a ser *princípio da inspeção* não são muito claros. O autor utilitarista demonstra uma maior preocupação em apresentar as aplicações desse princípio do que defini-lo adequadamente. Todavia, poder-se-ia compreender o *princípio*

da inspeção como um mecanismo de cunho teórico-prático, cuja função concerne à maximização positiva dos resultados advindos das ações de pessoas em estado contínuo de observação. Em outras palavras, o *princípio da inspeção* nada mais é do que um instrumento conceitual que está diretamente ligado ao escopo basilar de uma dada instituição. Nesse sentido, ele diz respeito ao monitoramento e verificação de certo grupo de indivíduos, os quais intentam alcançar um determinado objetivo segundo um padrão preliminarmente fixado. Por exemplo, uma recuperação segura e significativa de transgressores, ensino-aprendizagem de novas ocupações e ofícios aos trabalhadores envolvidos, geração de benefícios à sociedade, etc. E tudo isso em consonância com os interesses político-econômicos da comunidade onde o respectivo complexo foi instalado.

Em termos gerais, o *Panóptico* é passível de ser visto como um edifício com arquitetura e arranjos estilísticos únicos. Um prédio de disposição circular, envolto por celas perfeitamente alinhadas, perscrutadas incessantemente pelo olhar vigilante do observador assentado em uma torre central. O observador trata-se de um personagem essencial para o funcionamento completo e absoluto da ferramenta de ação utilitarista. Cada detalhe e feitiço da estrutura do *Panóptico*, por menor e mais singelo que fosse, foi pensado, esboçado, desenhado e devidamente problematizado pelo meticuloso jurista inglês. Da localização das escadas ao posicionamento das janelas e vitrais, do ângulo de entrada da luz exterior no recinto à circunferência exata das celas, passando pelos intrincados aspectos da ventilação dos diferentes andares, nada foi esquecido ou deixado ao acaso.

Os detentos, incomunicáveis entre si, praticariam suas respectivas ocupações, maximizando todos os benefícios possíveis para si mesmos e para a sociedade em geral, imersos em um sentimento infundável de constante observação – o

princípio da inspeção manifesto em sua completude e personificado na figura do observador.

Não obstante, o *Panóptico* deve ser tomado como um *policresto*, um mecanismo com múltiplas finalidades e usos. No íterim de tal estrutura tudo precisa ser utilizado e reaproveitado, de maneira a gerar incontáveis vantagens e efeitos positivos. Toda despesa deve ser quantificada e, por conseguinte, resultar em visível aumento do bem-estar. Em última instância, o *Panóptico* não pode estar alheio aos princípios e critérios que o sustentam; o complexo penal há de estar submetido à suas próprias regras e particularidades teóricas.

Nesse sentido, a construção necessita estar aberta ao público, de forma que a indagação clássica levantada pelo poeta romano Juvenal, “*Quis custodiet ipsos custodes?*”, possa ser plenamente respondida dentro do sistema inspeccional utilitário benthamiano. A imperceptível vigilância do observador ganhará visibilidade contextual pura, tornando-se matéria de exame e verificação por parte dos visitantes. Ou seja, a partir da transparência institucional previamente estabelecida, o olho público atuará em benefício da razão e da maior felicidade ao averiguar apropriadamente os acontecimentos que tomam lugar no íterim da edificação panóptica. Assim, o próprio estabelecimento em voga passa a estar sob a mira e, conseqüentemente, em conformidade com o *princípio da inspeção*.

Importante frisar que o plano panóptico é comumente destituído de seus fundamentos utilitaristas por seus críticos e comentadores desatentos. Isso implica em uma severa descaracterização ético-filosófica do projeto benthamita como um todo. Pois, antes de ser um mero complexo de manutenção e inspeção, o *Panóptico* deve ser compreendido como um mecanismo político-social, cujo escopo moral basilar está atrelado ao *princípio da maior felicidade* – norteador das

tomadas de decisão utilitário-hedonistas.

Assim, o *Panóptico* não pode ser percebido como estando desvinculado da proposta utilitarista, ou como um aspecto de menor relevância da mesma. A estrutura panóptica deve ser entendida como a materialização das principais aspirações dos autores utilitaristas clássicos: a maximização dos benefícios gerais e a minimização de qualquer mal, tanto no âmbito individual quanto no coletivo.

Após a exposição das *Cartas*, são apresentados três ensaios distintos, os quais revelam diferentes releituras e análises da arquitetura panóptica e dos seus diversos componentes conceituais e especificações teórico-práticas. Assim, por exemplo, a proposta penal benthamita será contrastada não apenas com outros aspectos da teoria moral utilitarista, mas também a fatores históricos que possam ter influenciado direta ou indiretamente a fundamentação e constituição do plano panóptico. Desta forma, o exame feito dos três textos complementares, muito possivelmente, poderá auxiliar no esclarecimento e compreensão do projeto benthamita e suas ramificações.

Dessa forma, o primeiro ensaio externo a ser publicado na compilação literária organizada por Tadeu é *A máquina panóptica de Jeremy Bentham*, de Jaques-Allain Miller. Neste, o autor ataca abertamente o projeto de inspeção benthamita, considerando-o uma verdadeira “máquina de produzir uma imitação de Deus” (p. 91). As críticas feitas por Miller vão mais longe, de forma a sustentar que “o panóptico será o espaço de controle totalitário” (p. 92). De modo similar a outros escritores, Miller tenta minar a proposta político-filosófica benthamiana a partir de um exame de certas instâncias que compõem o caráter econômico da abordagem utilitária.

Nesse contexto, Miller passa a caracterizar o utilitarismo como uma doutrina que almeja apenas aquilo que é

classificatório, mensurável, calculável e, por conseguinte, economicamente viável. Para tanto, vale-se de alguns dos aspectos mais duvidosos e obscuros do sistema punitivo sugerido por Bentham, de forma a considerar o complexo penitenciário como uma “máquina de subtrair tempo” e o castigo como “moeda penal” (p. 101). Com efeito, em termos gerais, é arquivemente que, para Miller, o *Panóptico* mostra-se como sendo a representação material da mecanicidade do utilitarismo.

Em seguida é apresentado na compilação literária de Tadeu, *O inspetor Bentham*, escrito por Michelle Perrot. Segundo a autora, uma compreensão adequada da doutrina utilitarista elaborada por Bentham deve envolver uma análise dos eventos que contribuíram para sua formulação e difusão. Nesse sentido, para Perrot, faz-se imperativo delinear uma abordagem histórico-biográfica pormenorizada dos acontecimentos que culminaram no desenvolvimento do utilitarismo benthamiano e, conseqüentemente, da estrutura panóptica.

De acordo com Perrot, diversos eventos de caráter político-cultural, jurídico-econômico, ou mesmo pessoal, marcaram indelevelmente a vida de Bentham. De tal forma que esses influenciaram tanto sua filosofia, quanto seu modo de perceber e reagir aos problemas sociais enfrentados pela Inglaterra do século XVIII. Por exemplo, o *Panóptico* deve ser entendido não apenas como uma extensão da proposta utilitária, mas também como uma resposta direta à crise carcerária que assolou a sociedade britânica durante aquele período. Por conseguinte, fica claro que, para Perrot, somente tendo por fundamento prático uma releitura dos fatos-chave que desencadearam a elaboração da ética utilitarista, poder-se-ia iniciar um mapeamento teórico apropriado da mesma. Sob pena de uma grave descontextualização filosófica, caso assim não seja feito.

O último texto a compor a listagem organizada por Tadeu se intitula *Potemkim e o Panóptico: Samuel Bentham e a arquitetura do absolutismo na Rússia do século XVIII*, cuja autoria é de Simon Werrett. Neste ensaio, argumenta-se que o papel do irmão mais novo de Jeremy Bentham, Samuel Bentham, na consecução da arquitetura panóptica como um todo é constantemente desprezado.

De acordo com Werrett, o *Panóptico* foi originalmente pensado no outono de 1786, na fazenda de Krichev, território da Bielorrússia. Sua função inicial era servir como um instrumento de inspeção dos trabalhadores empregados por Samuel, o qual atuava como engenheiro e administrador de diversas manufaturas e propriedades de Potemkim (estadista e líder russo). Nesse contexto, é preciso atentar à influência da perspectiva absolutista na qual a Rússia estava imersa durante aquele período. Ademais, a teatralidade presente na cultura russa também é componente central da proposta arquitetônica dos irmãos Bentham. Pois, mais do que uma simples casa de detenção ou *workhouse*, o *Panóptico* deveria representar uma das novas faces do magnífico império de Catarina II, a Grande. Assim, para Werrett, uma compreensão significativa do projeto penal benthamita implica, necessariamente, em um considerável entendimento dos fatores histórico-culturais supramencionados.

Finalmente, pode-se afirmar que *O Panóptico/Jeremy Bentham*, organizado por Tadeu, seguramente constitui a matéria de análise primeira para uma problematização conceitual bem fundamentada do sistema inspeccional benthamiano. Por um lado, as *Cartas* apresentadas na primeira seção do livro, concedem as diretrizes básicas para o entendimento do projeto desenvolvido pelo filósofo e jurista inglês. Por outro lado, os instigantes ensaios que formam a seção final da obra, longe de esgotar a temática trabalhada, representam algumas das principais vertentes e perspectivas concernentes às releituras contemporâneas do *Panóptico*.